

Em 30/10/08  
L 17932  
Assessoria do Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Sector Protocolo Legislativo

IND 5646/2008

IND Nº 5646/2008

Folha Nº 17932

Ao Protocolo Legislativo para registro e seguimento à CAS.

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr Deputado Berinaldo Pontes)

Em, 30/10/08  
Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Handwritten Signature]*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica, meios fios , sinalização e rede de Drenagem Pluvial bem como a construção de 02 quadras poliesportivas e um centro comunitário de múltiplas atividades, no setor Habitacional Mestre D'armas em Planaltina-DF RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal pavimentação asfáltica, meios fios, sinalização e rede de drenagem Pluvial bem como a construção de 02 quadras poliesportivas e um centro comunitário de múltiplas atividades no Setor Habitacional Mestre D'armas em Planaltina-DF – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Pela falta de infra –estrutura no que se refere a urbanização a estas localidades tem causado inúmeros transtornos aos moradores que por ali necessitam transitar provocado pelas péssimas condições de tráfego e por falta de sinalização. bem como a necessidade urgente de implantar um centro comunitário de atividades ,permitindo assim o desenvolvimento de atividades culturais e a prática de esportes.

A presente proposição tem por finalidade, atender o pleito formulado pelos moradores de planaltina ,sugerindo ao poder executivo por intermédio da Secretaria de Obras , que verifique a necessidade urgente da pavimentação asfaltica , sinalização, meios fios e rede de drenagem pluvial para esta localidade, uma vez que a referida comunidade clama por maior atenção e reclamam a presença urgente de órgãos competentes por ser de suma importância para o desenvolvimento da cidade.

Cabe ao poder público garantir o bem estar ,fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser enviados para uma solução definitiva para essa situação,. Motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta Ègrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2008

*[Handwritten Signature]*  
**Berinaldo Pontes**  
Deputado Distrital – PP

ASSESSORIA DE PLE  
Recebi em 28/10/08  
*[Handwritten Signature]* Matrícula 11908-35  
Assinatura Matrícula